

Agrupamento de Escolas Sá Couto

Despacho n.º 3809/2008

Por meu despacho de 4 de Setembro de 2007 e homologação da Directora Regional de Educação do Norte de 12 de Novembro de 2007, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei 200/2007, de 22 de Maio, foi Ana Maria Rodrigues Sousa Dias, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 910, com o índice de vencimento 340, nomeada para o exercício de funções de professor titular, em regime de comissão de serviço, por um ano, no Departamento de Expressões.

16 de Janeiro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Noémia dos Santos Guedes Brôgueira*.

Despacho n.º 3810/2008

Por meu despacho de 4 de Setembro de 2007 e homologação da Directora Regional de Educação do Norte de 12 de Novembro de 2007, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei 200/2007, de 22 de Maio, foi Maria Estefânia Rodrigues de Castro Brandão, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 220, com o índice de vencimento 340, nomeada para o exercício de funções de professor titular, em regime de comissão de serviço, por um ano, no Departamento Línguas.

16 de Janeiro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Noémia dos Santos Guedes Brôgueira*.

Escola EB 2, 3 de Telões

Despacho (extracto) n.º 3811/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo 2006-2007:

Grupo	Nome
210	Maria Cristina dos Anjos Nunes.
220	Alzira Cristiana Soares Almeida.
220	Luís Filipe Meirinhos Martins.
220	Susana Alexandra Dias Leal Soares.
250	Maria Leonor da Rocha Neto.
260	Isabel Maria Alves Madeira.
260	Rosa Maria Garcia Basto Macedo.
290	Maria Manuela Fernandes Domingues Ferreira.
320	Maria Zita Martins Sequeira Romão.
400	Jorge Manuel Matos Filipe.
420	Maria de Fátima de Sousa Gomes.
510	Nuno Tiago Teixeira Barreto Magalhães.
520	Sónia Adriana de Freitas Peixoto Morais Coelho.
530	Henrique Campelo Nunes.
600	Carlos Miguel Pinto Martins.
620	Luís Miguel de Jesus Caetano.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Joaquim Artur Pereira Correia*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Torre Dona Chama

Aviso n.º 3688/2008

Faz-se público, para cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste Estabelecimento de Ensino, com referência a 31 de Agosto de 2007, se encontra afixada na sala dos professores.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias da sua publicitação no *Diário da República*.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pires Garcia*.

Aviso n.º 3689/2008

Faz-se público, para cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98,

de 02 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste Estabelecimento de Ensino, com referência a 31 de Agosto de 2007, se encontra afixada na sala dos professores.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias da sua publicitação no *Diário da República*.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pires Garcia*.

Despacho n.º 3812/2008

Nos termos do ponto 3, do artigo 24.º do Decreto — lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, nomeio em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professora titular, Departamento de Línguas, grupo 210, para o ano lectivo 2007-2008, a docente do quadro de escola deste Agrupamento Vertical de Escolas de Torre de Dona Chama, a docente, Fátima Maria Silva Bartolomeu, com efeitos a 01 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pires Garcia*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 108/2008**Programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico**

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por José Manuel Silva, Director Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: ACEAV — Associação da Comunidade Educativa de Aveiro, pessoa colectiva n.º 506151140, representada por Fernando Delgado Pereira dos Santos, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 14.753/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Finalidade

O presente contrato visa regular a participação do segundo outorgante no programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público.

Cláusula 2ª

Objecto

1 — O presente contrato tem por objecto a prestação pelo segundo outorgante, do serviço de ensino de Inglês, ao longo do ano lectivo de 2005-2006, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1.º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente ao máximo de um tempo e meio lectivo e a 33 semanas de aulas.

2 — As actividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior serão exercidas nos seguintes estabelecimentos de ensino do 1.º CEB, dos seguintes agrupamento de escolas: Agrupamento de Escolas de Aradas, Agrupamento de Escolas de Cacia, Agrupamento de Escolas de Eixo, agrupamento de Escolas de Esqueira, Agrupamento de escolas de oliveirinha e agrupamento de escolas de são Bernardo; abrangendo um total de 1144 (mil cento e quarenta e quatro) alunos.

Cláusula 3ª

Estabelecimento de parcerias

O presente contrato-programa tem subjacente a constituição de parcerias entre os agrupamentos de escolas envolvida e o segundo outorgante. Os termos dessas parcerias foram fixados em protocolo.